



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

22 / 12 / 17

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA - ES, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2014.**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2014, com ressalvas, de responsabilidade do ex-Prefeito Claumir Antonio Zamprognio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de dezembro de 2017.

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara Municipal